

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei N.º 3.056/2000

De 29 de dezembro de 2000.

**DENOMINA RUA EUNICE NEVES FERREIRA,  
NO DISTRITO DE SANTA GERTRUDES, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

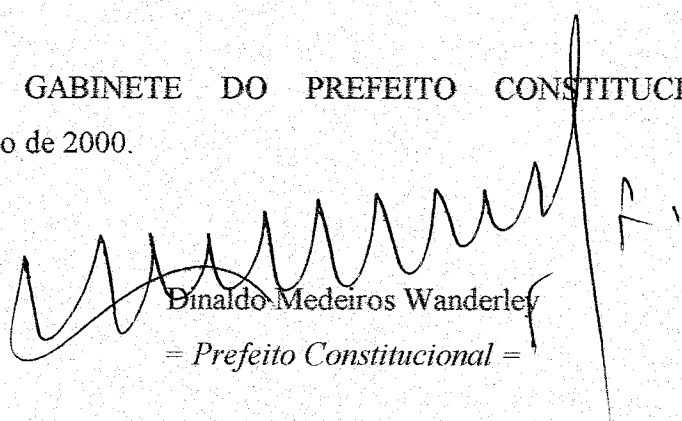
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a  
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada RUA EUNICE NEVES FERREIRA,  
uma artéria ainda sem denominação oficial, localizada no distrito de Santa Gertrudes, sendo a  
que se inicia na rua Maria Benigna de Jesus, por trás das ruas José Antonio Urquiza, José  
Caetano Filho e José Nunes Leite, sentido Leste/Oeste.

Art. 2º - Fica ainda a Prefeitura na obrigação de colocar as  
placas denominativas e, automaticamente, informará a sua localização à agência dos Correios  
e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE  
PATOS-PB, 29 de dezembro de 2000.



Dinardo Medeiros Wanderley  
= Prefeito Constitucional =

Autora: Vereadora LUCINEIDE DA SILVA FERNANDES

*Projeto n.º 100/03*